

ATA DA 22ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 DA COMAIV

Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, realizou-se a vigésima segunda Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação das atas das reuniões ordinária de 22/10 e extraordinária de 29/10/19; 2) Análise e deliberação sobre o PA 24.960/2019-58; 3) Análise e deliberação sobre o PA 4.431/2019-74; 4) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SIEDI, SEMAM, SMS, SEDUC, SEFIN, SESEG, SECULT, SAPIC e CET. Não compareceram os representantes da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes e Cibeles Knoll da SEDURB; Vitor de Rosis, da SAPIC. Dando continuidade à reunião o Presidente da Comaiv, Sr. Júlio Eduardo solicitou à plenária a inclusão de mais três itens à pauta original, tornando: 4) Análise e deliberação sobre o PA 33.819/2018-10; 5) Análise e deliberação sobre o PA 26.811/2019-79; 6) Análise e deliberação sobre o PA 41.070/2019-47; sendo renumerado o item Assuntos Gerais para número 7. Em seguida colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação das atas das reuniões ordinária de 22/10 e extraordinária de 29/10/19. Passou então ao segundo item da pauta que trata do Estudo de Impacto de Vizinhaça – EIV do empreendimento Navegantes Residence. A relatoria apresentou Relatório preliminar, o qual, após discutido, foi aprovado individualmente pelos representantes na área específica de sua atuação. Ato contínuo a plenária aprovou sua versão final, podendo a minuta de TRIMMC, apresentada pela secretaria, ser encaminhada ao empreendedor e o EIV ser aprovado nos termos da LC 793/13. Assim, o interessado deverá ser convocado para a assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias. Na sequência iniciou a análise do terceiro item da pauta que trata do Estudo de Impacto de Vizinhaça - EIV da Elevações Portuárias S/A – Rumo e do recurso administrativo com efeito suspensivo protocolado pelo empreendedor. A assessoria jurídica da Sedurb apresentou análise do documento indicando o indeferimento do pedido. Após lido, o referido documento e o indeferimento do pleito foram aprovados pela plenária, devendo o mesmo ser encaminhado ao empreendedor por meio digital (e-mail), e que seja considerada a versão do TRIMMC encaminhada em 09/09/19 para assinatura dos representantes legais. Ato contínuo iniciou-se a análise do quarto item da pauta, que versa sobre o processo da Granel Química Ltda. – Alemoa, e da solicitação de dilação de prazo para implantação das medidas II, XII e XIII do TRIMMC. Após análise, a Plenária deliberou pela dilação do prazo nos termos apresentados pelo empreendedor. Indicou ainda que o empreendedor seja oficiado e ofertada minuta do Quinto Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC. Passou-se, então, ao quinto item da pauta que trata do EIV do Terminal Marítimo de Passageiros Concais S/A e da solicitação de prazo para assinatura do Trimmc. Após análise a Comissão deliberou por prorrogar em mais 30 (trinta) dias o prazo para assinatura do TRIMMC. Ato contínuo, deu-se início à análise do sexto item da pauta, que trata da solicitação de prazo para apresentação do EIV do Instituto

Médico Legal – IML. Após análise a COMAIV deferiu pela prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para entrega do EIV, a partir da publicação em DO. Por fim, iniciou-se o sétimo item da pauta – Assuntos Gerais. A plenária foi comunicada que o ofício encaminhado a Siedi para manifestação relacionado as assertivas quanto ao Termo assinado pela Intervales Minérios Ltda., ainda não retornou da referida secretaria; sendo informado que está sendo providenciado. A plenária também foi cientificada da assinatura do TRIMMC da MRS Logística S/A. Foi solicitado ainda manifestação final da Semam com relação as propostas de equipamentos apresentados pela Multiportos Transportes e Serviços Ltda., a representante da Semam informou que estão analisando a possibilidade de substituição da medida. Finalizando a secretaria informou sobre o prazo esgotado para apresentação do EIV da MSC Mediterranean Logística Ltda., sendo informado pelo Sr. Vitor que estão protocolando nos próximos dias. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB